PREFEITURA DE SOBRAL

GABINETE DA VICE PREFEITA FL. 02

Ofício Nº 231/2018 - GABVICE

Sobral, 21 de Novembro de 2018.

Ilmo. Sr(a):
Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita da Prefeitura Municipal de Sobral

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 263/2018-SECOV decorrente do Pregão Presencial n° 004/2018 Processo nº P140985/2018 da Prefeitura de Fortaleza, Secretaria Municipal de Governo para prestação do serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem) para servidores e colaboradores da Administração Pública. O valor desse processo importa em **R$ 300.000,00** (trezentos mil). A referida aquisição/prestação do serviço é justificada pelos motivos anexo.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):

Serviço de fornecimento de passagens no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Fonte de Recurso: Tesouro Municipal

Dotação Orçamentária: **1601.04.122.0417.2.104.3.3.90.39.00**

1601.04.122.0417.2.104.3.3.90.33.00

Atenciosamente,

Francisco Jhonata da Costa Lima
Gerente - GABVICE
Célula de Gestão de Pessoas,
Assistência e Manutenção Predial.

PEDIDO DEFERIDO EM:
21 / 11 / 2018
Christianne Marie Aguiar Coelho
Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

PEDIDO INDEFERIDO EM:
___/___/_____

_____
Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

PREFEITURA DE SOBRAL

GABINETE DA VICE PREFEITA FL 03

ANEXO DO OFÍCIO Nº 231/2018 de 21 de Novembro de 2018

JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se mediante necessidade da prestação do serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem).

O presente serviço, tem por finalidade atender as necessidades de passagens aéreas dos órgãos/entidades vinculados a Prefeitura Municipal de Sobral, e evidentemente fazendo-se as restrições possíveis para adequação à economicidade e à adequação ao orçamento, prevenindo-se dessa forma disposto contratações desnecessárias ou em quantidades inferiores que viessem a trazer soluções de continuidade nas ações essenciais. Em entendimento ao disposto no Art.7º, § 2º, inciso I da Lei de Licitações de Contratos Administrativos (Lei Nº 8.666/93). Visando a estruturação e qualidade da gestão do serviço público.

O processo de Adesão a Ata requerido tem por objetivo prover os servidores convidados e/ou colaboradores eventuais, os quais rotineiramente necessitam locomover-se para outras cidades e demais unidades da Federação, sempre a serviço desta Prefeitura, faz-se necessária à contratação de Empresa que opere no ramo de passagens aéreas e que disponha de condições para pronto atendimento, foi realizado levantamento nos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE – PMS.

Pelo exposto, e em função de sua e essencialidade, é oportuno e há conveniência da Administração, em buscar a referida contratação, uma vez que já existe um contrato vigente para prestação do citado serviço, considerando o termino do contrato vigente e o quantitativo de passagens aéreas expedidas em favor de servidores, convidados e/ou colaboradores eventuais desta Prefeitura, sobretudo para que não haja interrupção de continuidade da realização de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem) da Prefeitura de Sobral.

Francisco Jhonata da Costa Lima
Gerente - GABVICE
Célula de Gestão de Pessoas,
Assistência e Manutenção Predial.